



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 138/2024**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso PI do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços de engenharia em valor inferior a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 09 de SETEMBRO de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$4.240,00.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.
01	<p>Aparelho Celular tipo Smartphone, novo, com Sistema Operacional Android 11 completo ou superior;  Deve possuir memória RAM com mínimo de 4GB ou superior;  Possuir armazenamento interno de no mínimo 128GB;  Tela: Possuir tela touchscreen no mínimo de 6.5" ou superior;  Resolução mínima: 720 x1600 pixel;  Cores: 16 milhões ou superior;  Peso máximo - 200 gramas;  Rede: Possuir Dual Sim;  Possuir GSM;  Possuir Conectividade com WI-FI, 802.11b/g/n, Dados Móveis, e Bluetooth 5.0 com A2DP/LE;  Vídeo: Full HD ou superior;  Câmera: Megapixel 48Mp+ 2Mb + 2Mb ou superior;  Resolução: 8000 x 6000 pixel ou superior;  Funções: vibração, viva voz ou superior  Bateria: Possuir bateria de capacidade de 5000mAh ou superior;  Tipo LiPo;  Possuir desbloqueio de operadoras;</p>	05	UNID.	R\$ 848,00

## 2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço global, expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.



#### **4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até: DIA 09 de setembro de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

#### **5 - HABILITAÇÕES JURÍDICA**

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação, cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.1.9. Indicação do Responsável técnico pela execução dos serviços;

5.1.10. Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

5.1.11. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) necessariamente em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).



b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

## 7. SANÇÕES

7.1. No caso de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual, serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

4.4.90.52.39.00.00 **DESD.** 4332 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## 10. FISCALIZAÇÃO



10.1. O SAAESP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, pelo Sr. Carlos Eduardo de Souza Mendes, Coordenadoria Geral para a devida fiscalização do objeto que será contratado.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro 30 de agosto de 2024.

**JOSÉ RUBENS FRANÇOSO**  
**PRESIDENTE SAAESP**



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

São Pedro, 22 de agosto de 2024.

### **OBJETO: Aquisição de aparelhos celulares, tipo smartphones.**

#### **1. JUSTIFICATIVA:**

1.1. Aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. O SAAESP no desenvolvimento das suas funções de atender a população com captação, tratamento, abastecimento e distribuição de água e manutenção das redes de água e coleta, afastamento e tratamento de esgotos, coleta e emissão simultânea de contas mensais de água e esgoto e demais serviços públicos, necessita da aquisição de novos aparelhos celulares, tipo smartphones para a coleta e emissão simultânea das contas mensais. Os aparelhos utilizados atualmente já apresentam desgastes das intempéries do tempo e estão defasados.

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1. Considerando que a coleta de leituras e impressão simultânea de contas mensais de água e esgoto e demais serviços públicos são essenciais para manter o faturamento, arrecadação e equilíbrio financeiro mensal da Autarquia, para que a mesma atenda plenamente às necessidades da população, e também no desenvolvimento e investimentos das suas funções nesse contexto, concluímos que a aquisição dos novos equipamentos é a solução mais vantajosa para assegurar a qualidade dos serviços prestados por esta Autarquia.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES:**

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
01	05	UN.	Aparelho Celular tipo Smartphone, novo, com Sistema Operacional Android 11 completo ou superior; Deve possuir memória RAM com mínimo de 4GB ou superior; Possuir armazenamento interno de no mínimo 128GB;



			<p>Tela: Possuir tela touchscreen no mínimo de 6.5" ou superior;</p> <p>Resolução mínima: 720 x1600 pixel;</p> <p>Cores: 16 milhões ou superior;</p> <p>Peso máximo - 200 gramas;</p> <p>Rede: Possuir Dual Sim;</p> <p>Possuir GSM;</p> <p>Possuir Conectividade com WI-FI, 802.11b/g/n, Dados Móveis, e Bluetooth 5.0 com A2DP/LE;</p> <p>Vídeo: Full HD ou superior;</p> <p>Câmera: Megapixel 48Mp+ 2Mb + 2Mb ou superior;</p> <p>Resolução: 8000 x 6000 pixel ou superior;</p> <p>Funções: vibração, viva voz ou superior</p> <p>Bateria: Possuir bateria de capacidade de 5000mAh ou superior; Tipo LiPo;</p> <p>Possuir desbloqueio de operadoras;</p>
--	--	--	--

- Os aparelhos devem vir acompanhados de capa anti impacto.
- Os aparelhos devem ser entregues com no mínimo os seguintes acessórios: 01 (um) manual de instrução com uma versão em português, 01 extrator de chip e 01 (um) carregador com fonte de alimentação bivolt automática.
- Prazo de garantia: 01 Ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
- Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados pela na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de São Paulo.
- Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.



- O modelo ofertado neste Termo de Referência foi baseado na compatibilidade e sugestão com o Sistema Comercial atualmente contratado pela Autarquia SAAESP.

## 5. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1. Os Serviços/Materiais deverão ser disponibilizados até 05 (cinco) dias após a formalização da Autorização de Compras ao SAAESP, bem como ser substituído em caso mau funcionamento por defeito de fabricação.

O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o recebimento dos itens caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

## 6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1. O recebimento dos produtos deverá ocorrer de forma integral, obedecendo à conformidade do objeto, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos produtos.

## 7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

7.1. O acompanhamento e fiscalização dos serviços ficarão a cargo do Departamento de Processamento e Faturamento.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

8.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**8.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**8.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**



## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Todos os encargos trabalhistas serão suportados pela contratada.

9.2. Os produtos deveram estar devidamente embalados, sem alteração ou amassados.

## 10. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

**Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015**

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

**Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022**

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

4.4.90.52.39.00.00 **DESD.** 4332 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

---

Alexandre da Costa Junior  
**Processamento e Faturamento**  
**SAAESP - SÃO PEDRO/SP**



**ANEXO II - PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES, DESBLOQUEADOS, TIPO SMARTPHONE ANDROID, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QTE.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Aparelho Celular tipo Smartphone, novo, com Sistema Operacional Android 11 completo ou superior;</p> <p>Deve possuir memória RAM com mínimo de 4GB ou superior;</p> <p>Possuir armazenamento interno de no mínimo 128GB;</p> <p>Tela: Possuir tela touchscreen no mínimo de 6.5" ou superior;</p> <p>Resolução mínima: 720 x1600 pixel;</p> <p>Cores: 16 milhões ou superior;</p> <p>Peso máximo - 200 gramas;</p> <p>Rede: Possuir Dual Sim;</p> <p>Possuir GSM;</p> <p>Possuir Conectividade com WI-FI, 802.11b/g/n, Dados Móveis, e Bluetooth 5.0 com A2DP/LE;</p> <p>Vídeo: Full HD ou superior;</p> <p>Câmera: Megapixel 48Mp+ 2Mb + 2Mb ou superior;</p> <p>Resolução: 8000 x 6000 pixel ou superior;</p> <p>Funções: vibração, viva voz ou superior</p>	UNID.	05				



# SAAESP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO



	Bateria: Possuir bateria de capacidade de 5000mAh ou superior; Tipo LiPo; Possuir desbloqueio de operadoras;						
--	---	--	--	--	--	--	--

---

Local e data

---

Assinatura do Responsável Legal

 Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000

 (19) 3481-8111

 contato@saaesp.sp.gov.br

 CNPJ: 05.211.356/0001-98